



BURITICUPU/MA
Proc. 0211013 /2021
Fis. 108
Rub. 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia e fonoaudiologia para atender as necessidades da rede municipal de saúde de Buriticupu/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais e equipamentos permanentes relacionados neste termo de referência, é necessária para prestar um atendimento de qualidade aos pacientes da rede de Saúde do Município de Buriticupu/MA. O serviço de fisioterapia é essencial para o restabelecimento da saúde. E a utilização de equipamentos adequados se tornam essenciais para a reabilitação de pacientes jovens e adultos. Bem como manter o condicionamento físico muitas vezes debilitado por alguma doença e redução da mobilidade. Complementa-se a este objeto a necessidade de adquirir novos materiais proporcionando um melhor serviço aos beneficiários do sistema de saúde do município, e também, adequar o quantitativo dos existentes à realidade atual, tem-se assim a necessidade da abertura de licitação imediata do objeto supramencionado evitando o surgimento de problemas de ordem pública, administrativa no atendimento à comunidade.

2.2. Os equipamentos/materiais de fonoaudiologia da Secretaria Municipal de Saúde realiza habilitação e reabilitação fonoaudiológica em crianças, adultos e idosos que apresentam comprometimentos de linguagem oral e/ou escrita. São pacientes, que na sua maioria, são atendidos semanalmente ou quinzenalmente, e que necessitam de materiais fonoaudiológicos específicos. A utilização destes, serão determinantes para a evolução clínica e reestabelecimento das funções alteradas.

2.3. O quantitativo estimado torna-se uma base para futuras aquisições diante das demandas desta municipalidade, sendo possível a não contratação total, haja vista que estamos procedendo com uma previsão dos serviços a serem executados diante do quadro atual.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do sistema Eletrônico Banco de Preço, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R\$ 119.432,56 (Cento de dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, todos os itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.



BURITICUPU/MA
Proc. 095500 /2021
Fls. 109
Rub. \$

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alfabeto e número em EVA, tipo jogo educativo, São 73 peças em EVA com letras e números	Pacote	20	R\$ 87,33	R\$ 1.746,60
2	Bonecos e bonecas infantis, material resistente em vinil, tamanhos até 40 cm de comprimento.	Unidade	20	R\$ 253,03	R\$ 5.060,60
3	Balões coloridos lisos, Material: Látex Tamanho cheio: 18 ", pacotes com 50 unidades.	Pacote	15	R\$ 7,49	R\$ 112,35
4	Bandagem Funcional Elástica tipo rolo, 5 Cm X 5 Mt. Composição da fita: 96% algodão / 4% elastano, Adesivo de acrilato endérmico.	Rolo	20	R\$ 46,28	R\$ 925,60
5	Blocos De Montar Infantil Em Madeira 40 Peças Pedagógico - Colorido.	Kit	20	R\$ 68,20	R\$ 1.364,00
6	Bola, Material plástico vinil - Medida 40 cm de diâmetro - 120 cm de circunferência, cores variadas.	Unidade	4	R\$ 56,47	R\$ 225,88
7	Boliche de madeira, embalagem com 6 pinos e 1 bola de madeira - Dimensões: 25x15x55 - Peso: 1800gramas	Unidade	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
8	Brinquedo infantil bolinhas de sabão, contém 50 ml de líquido. Cores variadas. Medidas 3,5 cm diâmetro x 10 cm de altura.	Unidade	150	R\$ 4,12	R\$ 618,00
9	Bolinhas para piscina de plástico, pacote com 100 bolinhas coloridas.	Pacote	4	R\$ 138,29	R\$ 553,16
10	Brinquedo infantil tipo motocicleta, Material resistente e bonito com plástico e ferro.	Unidade	10	R\$ 23,58	R\$ 235,80
11	Brinquedo infantil tipo carro, material; ferro, com pneus de borracha, Cores Aleatórias. Aproximadamente 15 cm de comprimento.	Unidade	10	R\$ 47,33	R\$ 473,30
12	Brinquedo infantil tipo carro, material; madeira, Cores Aleatórias. Aproximadamente 15 cm de comprimento.	Unidade	10	R\$ 46,60	R\$ 466,00
13	Família de animais de plástico, embalagem com 12 peças, Material: Borracha rígida.	Kit	15	R\$ 49,59	R\$ 743,85
14	Gelo artificial ecológico reutilizável embalagem com 12 cubos. Produzido com água e cubos em PVC. Dimensões dos Cubos: 2,5x2,5x2,5cm	Unidade	10	R\$ 26,02	R\$ 260,20



BURITICUPU-MA
Proc. 0911007 /2021
Fls. 770
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

15	Jogo De Memória Animais composto por 40 peças com figuras "vivas e coloridas", Composição do Produto: Madeira, Dimensão 20 x 20 x 10 centímetros.	Unidade	5	R\$ 26,42	R\$ 132,10
16	Jogo de frutas e legumes, 12 legumes/frutas Características: Material, Plástico.	Kit	5	R\$ 94,60	R\$ 473,00
17	Jogo de sequência lógica de madeira, composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira.	Unidade	5	R\$ 51,01	R\$ 255,05
18	Jogos inteligentes de madeira, tipo Torre Inteligente 34 Peças Jogo No Estojo Madeira Educativo, 24 pinos em madeira coloridos - 10 bases ou andares para equilibrar os pinos - caixa em madeira para guardar.	Unidade	5	R\$ 59,36	R\$ 296,80
19	Língua de sogra de papel, embalagem com 50 unidades.	Pacote	10	R\$ 3,58	R\$ 35,80
20	Massageador facial, acompanha 5 acessórios: 1 para limpeza e esfoliação, 1 para esfoliação, 1 para massagem geral, 1 para limpeza, 1 para massagem dos olhos. Possui 3 configurações de intensidade: alta, baixa e desligado. requer 2 pilhas/baterias do tipo aa, que não estão inclusas.	Unidade	5	R\$ 73,79	R\$ 368,95
21	Mesa infantil pequena de madeira. Dimensão Da Mesa: 55 x 60 x 60cm, com 4 cadeiras, Dimensão Das Cadeiras: 26 x 30,5 x 60cm. Material: MDF e Madeira Acabamento: Tinta Atóxica.	Unidade	2	R\$ 821,81	R\$ 1.643,62
22	Pincel chato para tinta guache n 8	Unidade	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
23	Piscina de bolinhas infantil para até duas Crianças, com um cesto de basquete onde a criança pode brincar de arremessar as bolinhas, de fácil montagem e desmontagem. Acompanha uma bolsa para guardar e transportar. Tamanho: 120 x 100 x 75cm Composição: nylon. Cor: Azul ou rosa.	Unidade	5	R\$ 1.104,07	R\$ 5.520,35
24	Pregadores de roupas (coloridos) de plástico, pacote com 12 unidades.	Pacote	10	R\$ 7,09	R\$ 70,90
25	Quebra-cabeça (madeira) 30 Peças, Brinquedo Material feito em mdf, resistente, de fácil encaixe. Montado, mede 34 cm x 26 cm.	Unidade	10	R\$ 41,14	R\$ 411,40



BURITICUPU-MA
Proc. 0915005 /2021
Fls. 111
Rub. 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

26	Tambor de plástico infantil, acompanha 2 baquetas plásticas de 20cm e correia de ombro. Dimensões aproximadas: 11 x 22 x 22.	Unidade	10	R\$ 17,88	R\$ 178,80
27	Brinquedo conjunto para cozinha de ferro infantil, Feito de material de alta qualidade, resistente e durável para usar. Não tóxico e inodoro, seguro para crianças. Cor: Prata Material principal: aço inoxidável. 1 * pote de sopa quente; 1 * tampa da panela; 1 * Panela; 1 * tampa da panela; 1 * frigideira; 1 * cesta de frutas; 1 * Pasta Server; 1 * colher de sopa; 1 * pá pot; 1 * colher com fenda; 1 * Pad; 1 * colher de madeira; 1 * Saco de Armazenamento.	Conjunto	5	R\$ 52,91	R\$ 264,55
28	Aparelho infravermelho, com dimer, para regulagem de intensidade luminosa regulável em altura montado sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios haste flexível, para melhor direcionamento do foco de luz refletor de alumínio anodizado disponível em 110 acompanha lâmpada de 150w (110v) base: 56 x 56cm (cxl) altura: mínima: 1,13m máxima: 1,50m	Unidade	6	R\$ 446,49	R\$ 2.678,94
29	Arquivo de aço junior com 4 gavetas, cor: cinza texturizado. fechamento por chave. espessura: chapa 26 (0,40mm). medidas gavetas frente: 425mm x 290mm, medidas corpo gaveta: altura: 73mm x largura 380mm x profundidade 390mm, medidas: altura 1335mm x largura 460mm x profundidade 460mm. cada gaveta suporta até 15 kg.	Unidade	4	R\$ 678,00	R\$ 2.712,00
30	Ataduras 13 fios, 10 cm de largura por 1,80 metros de comprimento, confeccionada em tecido misto de algodão e elastano, proporcionando a ela mais elasticidade, resistência, maciez e conforto para o paciente.	Pacotes	30	R\$ 11,17	R\$ 335,10
31	Ataduras 13 fios, 20 cm de largura por 1,80 metros de comprimento, confeccionada em tecido misto de algodão e elastano, proporcionando a ela mais elasticidade, resistência, maciez e conforto para o paciente.	Pacotes	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70



BURITICUPU-MA
Proc. 0933003 /2021
Fls. 112
Rub. 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

32	Balancim, balanço de aço para treino de equilíbrio. material: aço com pintura epóxi, dimensões externa total: 0,70x0,40x0,55m(c x l x a), dimensões da base interna: 0,40x0,20cm(c x l), peso: 4,8kg (aproximadamente).	Unidade	4	R\$ 363,73	R\$ 1.454,92
33	Bola feijão de pilates, material: pvc, suporta: 200 kg, medidas do produto: 90x45cm de diâmetro. cores diversas.	Unidade	5	R\$ 124,63	R\$ 623,15
34	Bola suíça de pilates, peso máximo suportado: 300 kg, diâmetro da bola: 65cm, altura recomendada: 1,70 m a 1,87 m de altura. cores diversas.	Unidade	5	R\$ 108,88	R\$ 544,40
35	Bola Bosu para treino equilíbrio, dimensões: 58 x 25cm; peso: 5,5kg; suporta até 200kg. acompanha um par de resistores elásticos e uma bomba de ar.	Unidade	4	R\$ 454,15	R\$ 1.816,60
36	bolsa térmica gel tamanho M.	Unidade	20	R\$ 42,09	R\$ 841,80
37	Cadeiras longarinas com 4 lugares, estrutura confeccionada em tubo de aço oblongo 16 x 30 longarinas modelo iso 4 lugares, 04 assentos modelo iso em polipropileno, 04 encostos modelo iso em polipropileno, parafusos 50 x 30 acabamentos dos pés: ponteiro plástico acabamento da estrutura: pintura epóxi pó texturizado, capacidade, peso por lugar recomendado: usuário de até 120 kg. assento: 50cm x 48cm x 40cm, altura até o piso 50 cm encosto: 40cm x 29cm x 35cm, altura até o piso 87 cm.	Unidade	8	R\$ 749,33	R\$ 5.994,64
38	Cavalinho inflável de plástico, produto inflável confeccionado em vinil atóxico. informações complementares: gênero: unissex. comprimento x largura 55 cm x 23 cm peso máximo suportado 30 kg.	Unidade	10	R\$ 83,05	R\$ 830,50
39	Espelho de Parede Retangular com bordas em madeiras, Dimensão: 1,30 alt. X 1.50Lg.	Unidade	4	R\$ 226,20	R\$ 904,80
40	Eletrodos adesivos para fisioterapia 5 x 9 cm p/ tens fes. Pacote com 4 unidades.	Pacotes	100	R\$ 50,73	R\$ 5.073,00
41	Escada tábua digita para reabilitação ortopédica, material; madeira, medidas: 9 x 137 x 3cm. (largura x altura x comp.).	Unidade	3	R\$ 146,09	R\$ 438,27
42	Esparadrapos impermeável composto de tecido 100% algodão com uma camada impermeabilizante na parte superior, evitando que água e contaminantes externos penetrem no ferimento. medidas do produto: 2,5cm x 4,5m.	Rolo	20	R\$ 5,23	R\$ 104,60



BURITICUPU-MA
Proc. 0911005 /2021
Fls. 113
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

43	Exercitadores de dedos de silicone, material: silicone de qualidade, macio, elástico e durável, tamanho: 7.5x4x1.3 cm.	Unidade	10	R\$ 94,97	R\$ 949,70
44	Exercitadores de dedos. material: plástico abs; estrutura com formato anatômico; ambidestro; é possível trabalhar com as molas de forma individual; resistência: 04 molas; peso do produto 80 gramas; medidas: 8 x 8,5 cm (axl); cores variadas.	Unidade	10	R\$ 72,86	R\$ 728,60
45	Fita crepe para autoclave rolo com 19mm de largura e 30m de comprimento, indicadora de esterilização em recipientes hospitalares e odontológicos em autoclave, embalagem com 1 unidade.	Pacotes	20	R\$ 5,73	R\$ 114,60
46	galão de gel condutor, capacidade de 5kg	Unidade	10	R\$ 39,07	R\$ 390,70
47	Impressora multifuncional, especificações: tipo jato de tinta; imprime frente e verso; sistema de impressão colorido; conexões, wifi, wireless; velocidade de impressão - em preto 33 ppm e em cores 15 ppm; resolução máxima da impressão - até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel; capacidade da bandeja - capacidade de papel: 100 folhas de papel normal; tipo do papel para impressão - papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta a4, carta; suprimentos tinta de substituição: 1 garrafa com tinta preta: rende até 4.500 páginas 1 3 garrafas coloridas (ciano, magenta, amarela): rendem até 7.500 páginas 1 está ecotank l3150; requisitos do sistema Windows vista/Windows 7/Windows 8/8.1/Windows 10 (32bit/64bit); resolução ótica 1200 dpi; cor - preto; voltagem - bivolt; conteúdo da embalagem - multifuncional, manual de instalação CD-ROM com drivers, cabo de energia, cabo usb4; dimensões aproximadas do produto 37,5x34,7x17,9cm; peso líq. aproximado do produto (kg) 3,9kg.	Unidade	1	R\$ 1.866,16	R\$ 1.866,16
48	Kit faixas elásticas thera band com três intensidades. (leve): 1,5m comprimento x 15cm largura x 0,35mm espessura; (médio): 1,5m comprimento x 15cm largura x 0,45mm espessura; (forte): 1,5m comprimento x 15cm largura x 0,55mm espessura. cores diversas.	Pacotes	10	R\$ 55,15	R\$ 551,50



BURITICUPU-MA
Proc. 0933007/2021
Fls. 114
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

49	Kits de brinquedos pedagógicos de madeira, 1 - torre inteligente didático (empilhar); 1 - blocos de montar pedagógico (40 peças); 1 - blocos de encaixe vertical didático (tipo tretis encaixe); 1 - encaixe se for capaz educativo (montar encaixar).	Kit	20	R\$ 191,38	R\$ 3.827,60
50	luva descartável látex procedimento. tamanho; m, caixa c/100 unidades.	Caixa	200	R\$ 52,51	R\$ 10.502,00
51	máscara cirúrgica descartável tripla com elástico caixa c/50 unidades.	Caixa	200	R\$ 16,53	R\$ 3.306,00
52	mesa auxiliar tipo z de aço com três prateleiras, material: aço carbono 1020, com pintura epóxi branca; prateleiras: 03 prateleiras; peso máximo permitido: 15kg por prateleira; com rodízios; dimensões e pesos do produto: altura: 92cm; altura entre prateleiras: 15cm; largura: 40,8cm; comprimento: 45,8cm.	Unidade	5	R\$ 501,81	R\$ 2.509,05
53	Mesa ortostática adulta, para pacientes com quadro neurológico como hemiplegia, tetraplegias, diplegias, paralisia cerebral e pacientes em uti. Construída em aço tubular quadrado com acabamento em pintura eletrostática, com rodízios com sistema de freios. sistema de inclinação elétrica de 0º a 90º. acompanha uma mesa removível em polietileno de alto impacto, regulável em altura para a.v.d. e 01 jogo de faixas de fixação. Dimensões: 1,90x0,65x0,80m, (CxLxH) Peso: 67kg (aproximadamente).	Unidade	3	R\$ 8.385,89	R\$ 25.157,67
54	Mesa vertical ortostática infantil. Estrutura em aço com pintura epóxi, 4 rodízios com freios, Apoio de cabeça e faixas de quadril e tronco possuem regulagem de altura, Encosto espumado com densidade 33, Mesa de atividades com regulagem de altura, profundidade e regulagem milimétrica de inclinação. Medidas do Produto: - Largura do Encosto: 35cm; - Apoio de Tronco: Distância entre apoios: Mínimo: 14cm – Máximo: 27cm; - Altura Mínima: 1 metro; - Capacidade (Kg): 50 kg.	Unidade	3	R\$ 4.820,00	R\$ 14.460,00
55	Mini band com 5 intensidade, extra leve (verde), leve (azul), médio (amarela), forte (vermelha) e extra forte (preta). ideal para musculação, fisioterapia, yoga e pilates. auxilia na melhora do sistema circulatório.	Kit	6	R\$ 64,82	R\$ 388,92



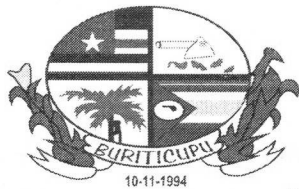
BURITICUPU-MA
Proc. 0015009 /2021
Fls. 115
Rub. 6

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	material: látex. dimensões: comprimento: 30 cm largura: 5 cm.				
56	Papel toalha pacote com 2 rolos com 50 toalhas, oferece a qualidade da folha dupla a máxima absorção combinando maciez e resistência, sendo um papel multiuso, de folha larga, possuindo alto grau de alvura, impedindo que existam resíduos nas mãos.	Pacotes	50	R\$ 4,94	R\$ 247,00
57	Peça tatame de eva colorido 50 x 50 x 1 cm.	Unidade	16	R\$ 10,26	R\$ 164,16
58	Respirom de plástico aparelho para uso na fisioterapia respiratória, com o objetivo de proporcionar benefícios de um treinamento da musculatura inspiratória, esforço exigido: médio; composição: corpo: polietileno cristal; esperas, anel e mangueira: polietileno; bocal: polipropileno; anel de graduação de intensidade que varia de 0 a 3 graus.	Unidade	100	R\$ 36,63	R\$ 3.663,00
59	Suporte para copos 180 e 200 ml, com botão na cor azul características: modelo: exacta poup copo. tampa e base constituída em plástico abs e tubo confeccionado em pvc semi rígido. mantém os copos organizados e protegidos contra sujidade.	Unidade	6	R\$ 76,02	R\$ 456,12
60	Tornozeleira / caneleira par - 1kg, projetada em material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida com areia, em quantidade ideal para atingir a carga necessária. o fechamento é feito em velcro e dispõe maior segurança ao usuário.	Pares	10	R\$ 45,10	R\$ 451,00
61	Tornozeleira / caneleira par - 2kg, projetada em material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida com areia, em quantidade ideal para atingir a carga necessária. o fechamento é feito em velcro e dispõe maior segurança ao usuário.	Pares	10	R\$ 52,89	R\$ 528,90
62	Tornozeleira / caneleira par - 3kg, projetada em material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida com areia, em quantidade ideal para atingir a carga necessária. o fechamento é feito em velcro e dispõe maior segurança ao usuário.	Pares	10	R\$ 64,75	R\$ 647,50

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 007/2021.



BURITICUPU-MA
Proc. 0911007/2021
Fls. 716
Rub. 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Saúde.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à



BURITICUPU-MA
Proc. 0915005 /2021
Fls. 117
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

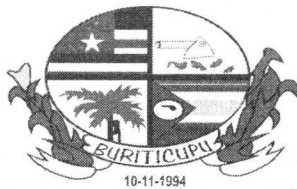
11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;



BURITICUPU-MA
Proc. 0931002 /2021
Fis. 778
Rub. 6

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Chefe do Gabinete do Prefeito.

13.2. Órgão Requisitante – Secretaria Municipal de Saúde.

13.3. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal n 007/2021.

13.4. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 007/2021 e suas alterações.

13.5. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e Decreto Municipal nº 007/2021.

13.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 007/2021.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto



BURITICUPU-MA
Proc. 091005 /2021
Fls. 119
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Buriticupu/MA, 22 de novembro de 2021.


Eduardo Jorge de Carvalho Guilhon Rosa
Secretário Municipal de Saúde.